



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N° 065 de 07 de Novembro 2017


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha do Mérito Educacional Professora Marli de Oliveira Nascimento.”

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Educacional Professora Marli de Oliveira Nascimento a Sra. Elizangela da Conceição Otoni, pelos relevantes serviços prestados à Educação no Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 07 de Novembro de 2017.


Vereador João Binga

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 08/11/17
RETIRADO EM _____


Setor de Protocolo